

**PORTARIA Nº 182/2022
DE: 29 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES**, Prefeito Municipal de Santo
Antonio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

**Art. 1º- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA**, sem vencimentos, a pedido, do servidor público efetivo **GIOANI BIFF**,
em 29/04/2022, por 03 (três) anos, do Cargo de ARQUITETO E URBANISTAS,
conforme Lei Municipal nº 762/2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 29 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação
em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**